

DIREITO CONSTITUCIONAL I

TURMA C

12.01.2021

I

(seis valores)

J. Reis Novais, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 36 e segs.

II

(seis valores)

J. Reis Novais, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 251 e segs; J. Reis Novais, *Semipresidencialismo*, págs. 19 e segs, págs. 41 e segs, págs. 102 e segs.

III

(oito valores)

A. HIPÓTESE

Questões juridicamente relevantes:

a) Poder de nomeação do Governo regional pelo Representante da República e responsabilidade do Governo perante a Assembleia Regional (art. 231º, 3 e 4)

b) Relação institucional entre Presidente da República e Representante da República (art. 133º, 1) e art. 230º)

c) Poder presidencial de demissão do Governo nacional (art. 133º, g) e art. 195º, 2).

d) O requisito para a demissão do Governo por parte do Presidente da República não é o estar em causa o regular funcionamento das instituições, mas sim a demissão do Governo ser necessária para assegurar o regular funcionamento das instituições (art. 195º, 2)

e) Poder presidencial de nomeação do Governo nacional (art. 133º, f), art. 187º)

f) Presidência do Conselho de Ministros por parte do Presidente da República a convite do Primeiro-Ministro (art. 133º, i))

g) A rejeição do programa do Governo e a exigência de maioria absoluta dos Deputados que não existiu (art. 192º, 4, art. 195º, d))

h) Poder presidencial de dissolução da Assembleia da República (art. 133º, e), e art. 172º)

B.

J. Reis Novais, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 197 e segs.